

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

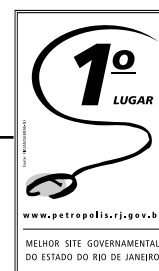
# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3089

Sexta-feira, 5 de setembro de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS  
PETRÓPOLIS  
LINDA OUTRA VEZ**

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 757 de 04 de setembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Governo.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 12742/2008; 13921/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretária de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

#### DECRETO Nº 758 de 04 de setembro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.549,44 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) provenientes do Convênio nº 164989-97, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 18.549,44 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 12419/2008; 11926/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 1.485 de 04 de setembro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ANTÔNIO CLÁUDIO FIGUEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente de Cadastramento, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 01/08/2008. (Proc. nº 13446/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.486 de 04 de setembro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.965/03, e Decretos nºs: 559/03, 589/03, ANTÔNIO CLÁUDIO FIGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fomento ao Trabalho e Emprego, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-3, a partir de 01/08/2008. (Proc. nº 13446/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**DESPACHOS DO Sr. PREFEITO Nº 226/2008**

– Expediente do dia 21/05/08

006704/08 – SPDE – Aquisição de utensílios para obter a implementação do restaurante popular conforme convênio nº 176.659.66, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

006703/08 – SPDE – Aquisição de material permanente para atender a implementação do restaurante popular conforme convênio nº 176.659.66, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/06/08

007744/08 – SPDE – Aquisição de material permanente para atender a implementação do restaurante popular conforme convênio nº 176.659.66, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 06/08/08

010443/08 – SPDE – Aquisição de material permanente para obter a implementação do restaurante popular conforme convênio nº 176.659.66, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

010442/08 – SPDE – Aquisição de utensílios para obter a implementação do restaurante popular conforme convênio nº 176.659.66, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

Em 04 de setembro de 2008

**PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474**

**ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA**

Chefe Naa/Gap

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1388 de 03 de setembro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., FERNANDO DOS SANTOS KAPPLER, matr. nº 06162-0, empenhando os quinquênios de 20/01/82 a 21/01/87, 21/01/87 a 21/01/92, 21/01/92 a 21/01/97, 21/01/97 a 21/01/02 e de 21/01/02 a 21/01/07, a partir de 01/09/08. (Proc. Nº 4926/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de setembro de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1395 de 04 de setembro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., FLAVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, matr. nº 14651-0, empenhando o quinquênio de 21/05/97 a 21/05/02, a partir de 30/08/08. (Proc. Nº 11048/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de setembro de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 536/2007**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 13/2007, livro F-38, fls. 32/33 Processo Administrativo nº 7601/2004. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SOLANGE VALERIA DA SILVA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na BR-040 – KM 81,5, Servidão B, lote 29-A – Contorno, Bairro: Capela – Petrópolis/RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e sete.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 444/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo nº 25/2008, livro B-29, fls. 53/54. Processo Administrativo nº 17576/2007. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 18/2008, livro B-27, entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo o acréscimo e adequação dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa apresentada pela Secretaria

ANEXO AO DECRETO Nº 757 de 04 de setembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do Cerimonial	10.01.04.122.0003.2.007	3.3.90.39.00	000	014	70.000,00	
Processamento Admi. - SEG	13.01.04.121.0003.2.035	3.3.90.39.00	000	053	210.000,00	
					280.000,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.3.05.00.31	Simplex Nacional	280.000,00
		280.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 758 de 04 de setembro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SPE	12.01.04.122.0003.2.028	3.3.90.39.00	081		11.500,00	
Restaurante Popular	12.01.04.122.0069.1.049	4.4.90.51.00	000	694	18.549,44	
					30.049,44	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.3.05.00.31	Simplex Nacional	18.549,44
		18.549,44

de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrantes do presente termo, bem como prorrogar o prazo por mais 30 dias corridos. O valor do presente aditamento é de R\$ 17.575,48, que correspondem a aproximadamente 19,64% do valor contratado. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0072.2090.3390.39.00 fonte 000, da Secretaria de Obras. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 451/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2008, livro E-78, fls. 33/34. Processo Administrativo nº 10666/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e GENILDA DO CARMO PACHECO, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 94.064, localizada na quadra 09 – 2º platô, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 452/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2008, livro E-78, fls. 35/36. Processo Administrativo nº 2320/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MADALENA FERREIRA GOMES, na qualidade de Concessionária, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 79.340, localizada na quadra 20, fila 01 e ordem 07, nos termos do Artigo 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 454/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2008, livro E-78, fls. 37/38. Processo Administrativo nº 11903/2007. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ADILSON JOSÉ MARIANO, MARIA CRISTINA MARIANO BONSAVER e SERGIO ALEX MARIANO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. ADILSON JOSÉ MARIANO, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 73.070, localizada na quadra 18 – direito, fila 18 e ordem 05, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005,



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 54,18 (cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 457/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2008, livro E-78, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 1504/1999. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ROSANGELA CATARINA CARLOS e JORGE LUIZ CARLOS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. ROSANGELA CATARINA CARLOS, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 62.583, localizada na quadra 09, fila 07 e ordem 20, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Saúde**

**2º DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO em 26.08.2008**

Processo 7.823/2008 – SSA – Pregão Eletrônico nº 37/08 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 030 de 02 de setembro de 2008**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento da Instituição Educacional Casa Escola Três Ursinhos, Entidade Mantenedora: Casa Escola Três Ursinhos S/C Ltda., CNPJ nº 36.536.324/0001-96, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 012096/07

Supervisoras: Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6  
Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0  
Marcia Cristina R. Lopes – matr. nº 8512-0

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 031 de 02 de setembro de 2008**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar as supervisoras educacionais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das Condições de Funcionamento do Instituto Social São José, Entidade Mantenedora: Associação Cultural São José, CNPJ nº 76.583.160/0008-49, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado através do processo nº 08502/08

Supervisoras: Geise Braga de Andrade – matr. nº 14603-0  
Francinete Alves da Silva – matr. nº 14572-6  
Marcia Cristina R. Lopes – matr. nº 8512-0

**SUMARA GANNAM BRITO**

Secretária de Educação

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 049 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01254/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 050 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01256/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 051 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01258/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 052 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01259/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 053 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01262/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 054 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01264/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 055 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01265/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 056 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 195/08, expedido pela Direção Administrativa do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01072/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 057 de 20 de junho de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 204/08, expedido pela Direção Administrativa do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01100/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 26/08/2008, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04076/2007		Indeferido
04850/2007		Deferido
05814/2007		Deferido
05960/2007		Indeferido
06103/2007		Indeferido
06368/2007		Indeferido
06488/2007		Indeferido
06619/2007		Indeferido
06818/2007		Indeferido
06854/2007		Indeferido
07009/2007		Indeferido
07096/2007		Indeferido
07247/2007		Indeferido
07287/2007		Indeferido
00684/2008		Deferido
00876/2008		Deferido
02761/2008		Indeferido
02780/2008		Indeferido
02786/2008		Indeferido
02802/2008		Indeferido
02823/2008		Indeferido
02826/2008		Indeferido
02844/2008		Indeferido
02847/2008		Indeferido
02940/2008		Indeferido
02950/2008		Indeferido
02964/2008	E-12/488050/2008	Deferido
02984/2008	E-12/261.294/2008	Indeferido
03042/2008		Indeferido
03043/2008		Indeferido
03066/2008		Indeferido
03106/2008		Indeferido
03153/2008		Indeferido
03168/2008		Indeferido
03169/2008		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03170/2008		Indeferido
03174/2008		Indeferido
03180/2008		Indeferido
03188/2008		Indeferido
03199/2008		Indeferido
03204/2008		Indeferido
03205/2008		Indeferido
03209/2008		Indeferido
03210/2008		Indeferido
03216/2008		Indeferido
03242/2008		Indeferido
03355/2008		Deferido
03376/2008		Indeferido
04215/2008		Deferido
04342/2008		Indeferido
04738/2008	488246/2008	Deferido
04743/2008		Indeferido
04775/2008		Indeferido
04914/2008		Deferido
04960/2008		Indeferido
04972/2008		Indeferido
05000/2008		Indeferido
05009/2008	E-12/250653/2008	Indeferido
05300/2008		Indeferido
05326/2008		Indeferido
05351/2008		Indeferido
05437/2008	E-12/255089/2008	Indeferido
05440/2008		Indeferido
05499/2008		Indeferido
05533/2008		Indeferido
05534/2008		Indeferido
05609/2008	E-12/258403/2008	Indeferido
05645/2008		Indeferido
05648/2008		Indeferido
05692/2008		Indeferido
05693/2008		Indeferido
05694/2008		Indeferido
05695/2008		Indeferido
05697/2008		Deferido
05713/2008		Indeferido
05721/2008		Indeferido
05731/2008		Indeferido
05761/2008		Indeferido
05768/2008		Indeferido
05770/2008		Deferido
05786/2008		Indeferido
05806/2008		Indeferido
06138/2008		Deferido
06279/2008		Deferido
06280/2008		Deferido
06281/2008		Indeferido
06283/2008		Indeferido
06291/2008		Indeferido
06349/2008		Deferido
06350/2008		Indeferido
06351/2008		Deferido
06352/2008		Indeferido
06353/2008		Indeferido
06354/2008		Indeferido
06355/2008		Indeferido
06356/2008		Indeferido
06357/2008		Indeferido
06371/2008		Indeferido
06376/2008		Indeferido
06377/2008		Indeferido
06384/2008		Indeferido
06393/2008		Indeferido
06402/2008		Deferido
06406/2008		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 26/08/2008.

**MARIO LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente

**FERNANDA DIAS DA CRUZ**  
Membro

**CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA**  
Membro